

LEI Nº. 1.397/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1301, de 18 de junho 2018, Lei Municipal n.º 1.332, de 05 de dezembro de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de **R\$ 142.182,28 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.04.00 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.365.0036.1020 | Convênio “Creche Escola” | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 36.556,00 |
| 27.813.0032.1065 | Projeto de Férias-Conv.nº883626/2019 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (F. Recurso 5) | 1.880,34 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (F. Recurso 5) | 100.932,80 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.813,14 |
| | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... | 142.182,28 |

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 555.032,44 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------|------------------------|--|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
|-----------------|------------------------|--|

| | | |
|------------------|---|------------|
| 02.03.00 | Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos | |
| 15.451.0009.2011 | Gestão de Projetos e Convênios | |
| 4.4.90.51 (167) | Obras e Instalações | 56.800,00 |
| 15.452.0007.2007 | Manutenção Urbana | |
| 3.3.90.39 (174) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 112.000,00 |
| 15.451.0009.1050 | Reforma e Ampliação Ganha Tempo | |
| 4.4.90.51 (913) | Obras e Instalações | 91.516,16 |
| 15.451.0009.1056 | Implantação Cemitério Municipal – Fase 2 | |
| 3.3.90.39 (922) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| 02.04.00 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.361.0030.2055 | Ensino Fundamental EM José Ozório de Oliveira | |
| 3.3.90.39 (286) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 8.077,98 |
| 12.361.0034.2068 | NEMT – Núcleo de Ensino Multidisciplinar de Tarumã | |
| 4.4.90.52 (317) | Equipamento e Material Permanente | 10.000,00 |
| 12.365.0036.2043 | Educação Infantil EM Renato Rezende Barbosa | |
| 4.4.90.52 (367) | Equipamento e Material Permanente | 7.180,00 |
| 12.365.0036.2047 | Educação Infantil EM Hilda H. Moro | |
| 3.3.90.39 (385) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
| 12.365.0036.2048 | Educação Infantil EM José Ozório de Oliveira | |
| 3.1.90.16 (388) | Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1.430,00 |
| 3.3.90.36 (391) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 17.800,00 |
| 27.812.0031.2049 | Projetos e Eventos Esportivos | |
| 3.3.90.30 (406) | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 (408) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 37.000,00 |
| 27.812.0031.2050 | Administração Esportes | |
| 3.3.90.30 (414) | Material de Consumo | 30.000,00 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0024.2128 | Medicamentos e Insumos Diabéticos - Farmácia | |
| 3.3.90.32 (647) | Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita (F. Recurso 5) | 24.558,30 |

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 10.301.0024.2129 | Leites Especiais, Suplementos e Acessórios | |
| 3.3.90.39 (649) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 10.301.0025.1040 | Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF | |
| 3.1.90.11 (651) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F. Recurso 5) | 9.800,00 |
| 3.1.90.13 (653) | Obrigações Patronais (F. Recurso 5) | 2.100,00 |
| 3.3.90.39 (659) | Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (F. Recurso 5) | 12.000,00 |
| 10.301.0025.2158 | Administração PSF Árvores | |
| 3.1.90.13 (690) | Obrigações Patronais | 5.500,00 |
| 10.301.0025.2160 | Administração PSF Pássaros | |
| 3.1.90.13 (708) | Obrigações Patronais (F. Recurso 5) | 2.900,00 |
| 10.301.0025.2162 | Administração PSF Dourados | |
| 3.1.90.13 (725) | Obrigações Patronais (F. Recurso 5) | 7.500,00 |
| 10.301.0025.2163 | Saúde Bucal – PSF Dourados | |
| 3.1.90.16 (736) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 2.220,00 |
| 10.305.0026.2136 | Administração Vigilância em Saúde | |
| 3.1.90.11 (825) | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.850,00 |
| 10.305.0026.2138 | Vigilância Epidemiológica – Vigilância em Saúde | |
| 3.1.90.11 (835) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F. Recurso 5) | 17.800,00 |
| 10.301.0027.2142 | Manutenção da Frota - CRTS | |
| 4.4.90.52 (946) | Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| | Total das Suplementações | 555.032,40 |

Art. 5º. – Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 557.843,28 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 99.999.0013.2148 | Reserva de Contingência - Governo | |
| 9.9.99.99 (131) | Reserva de Contingência | 36.556,00 |

| | | |
|------------------|--|------------|
| 02.03.00 | Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos | |
| 15.452.0007.2007 | Manutenção Urbana | |
| 3.3.90.30 (173) | Material de Consumo | 103.316,16 |
| 27.813.0009.1010 | Implem. E Moder. Infra. Estrut. Esportiva | |
| 4.4.90.51 (907) | Obras e Instalações | 7.000,00 |
| 15.451.0009.1054 | Modernização Iluminação Pública Municipal | |
| 3.3.90.30 (918) | Material de Consumo | 85.000,00 |
| 3.3.90.39 (919) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 15.451.0009.1056 | Implantação Cemitério Municipal – Fase 2 | |
| 3.3.90.30 (921) | Material de Consumo | 60.000,00 |
| 15.451.0009.1057 | Iluminação Ciclovia Parque Vicente Benelli | |
| 3.3.90.30 (923) | Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 (924) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 02.04.00 | Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Esportes | |
| 12.361.0030.2052 | Ensino Fundamental Integral EM Maria Antônia Benelli | |
| 3.3.90.36 (271) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 13.000,00 |
| 12.361.0030.2055 | Ensino Fundamental EM José Ozório de Oliveira | |
| 3.3.90.14 (283) | Diárias – Pessoal Civil | 2.077,98 |
| 12.361.0034.2068 | NEMT – Núcleo de Ensino Multidisciplinar de Tarumã | |
| 3.1.90.11 (309) | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 10.000,00 |
| 12.365.0036.2043 | Educação Infantil EM Renato Rezende Barbosa | |
| 3.3.90.36 (364) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 7.180,00 |
| 12.365.0036.2047 | Educação Infantil EM Hilda H. Moro | |
| 3.3.90.30 (382) | Material de Consumo | 10.800,00 |
| 3.3.90.36 (384) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 8.000,00 |
| 12.365.0036.2048 | Educação Infantil EM José Ozório de Oliveira | |
| 3.3.90.30 (389) | Material de Consumo | 7.430,00 |
| 27.812.0031.2050 | Administração Esportes | |
| 3.3.90.14 (413) | Diárias – Pessoal Civil | 10.000,00 |

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 3.3.90.36 (415) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 67.000,00 |
| 3.3.90.39 (416) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.813,14 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0025.1040 | Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF | |
| 3.3.90.39 (659) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5) | 11.900,00 |
| 10.301.0025.2156 | Administração PSF Centro | |
| 3.3.90.30 (677) | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 10.301.0025.2157 | Saúde Bucal PSF Centro | |
| 3.3.90.30 (685) | Material de Consumo (F. Recurso 5) | 3.750,00 |
| 10.301.0025.2158 | Administração PSF Árvores | |
| 3.3.90.36 (696) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.570,00 |
| 10.301.0025.2160 | Administração PSF Pássaros | |
| 3.3.90.30 (712) | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 10.301.0025.2161 | Saúde Bucal PSF Pássaros | |
| 3.3.90.30 (720) | Material de Consumo (F. Recurso 5) | 3.750,00 |
| 10.301.0025.2163 | Saúde Bucal PSF Dourados | |
| 3.3.90.30 (740) | Material de Consumo (F. Recurso 5) | 2.900,00 |
| 10.305.0026.2136 | Administração Vigilância em Saúde | |
| 3.3.90.39 (832) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5) | 7.400,00 |
| 10.305.0026.2138 | Vigilância Epidemiológica – Vigilância em Saúde | |
| 3.3.90.30 (840) | Material de Consumo (F. Recurso 5) | 5.000,00 |
| 10.305.0026.2139 | Imunização Vigilância em Saúde | |
| 3.3.90.30 (845) | Material de Consumo (F. Recurso 5) | 5.400,00 |
| | TOTAL ANULAÇÕES | 557.843,28 |

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 139.371,44 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| TRANSFERENCIAS DA UNIÃO | FONTE | VALOR |
|---|-------|------------|
| Convênio nº 883626/2019 – Projeto Férias 2020 | 05 | 102.813,14 |
| Conv. Ações de Educaç. Permanente em Saúde | 05 | 12.000,00 |

| | | |
|-----------------------------------|----|-------------------|
| Convênio Assistência Farmacêutica | 05 | 24.558,30 |
| TOTAL | | 139.371,44 |

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 04 de Outubro de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BD5-96C8-EED7-8FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 04/10/2019 11:39:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC BOA VISTA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 07/10/2019 08:31:30 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7BD5-96C8-EED7-8FEA>